

CAPÍTULO III - ASSIMETRIAS E ANOMALIAS DA REDE ESCOLAR



1 - ENQUADRAMENTO

A escola é uma organização destinada à educação das pessoas. Tem como objectivo principal formar cidadãos autónomos, que possam desempenhar um papel importante na sociedade. Diferencia-se claramente de outros tipos de organizações, nomeadamente pela sua natureza e por um conjunto de características específicas: a escola propõe-se atingir um grande número de objectivos, o trabalho dos profissionais da educação abrange campos de intervenção variados, é uma organização onde existem modelos organizativos de enfoques diversos, apresenta grande dificuldade para avaliar resultados, entre outros.

Do ponto de vista institucional, a escola é concebida como uma entidade formada principalmente por professores e alunos e que se dedica especificamente à educação, exigindo e aceitando, para isso, a colaboração de outros membros da comunidade educativa. Considera-se escola qualquer local onde se procura proporcionar uma educação organizada, sistemática e intencional, cumprindo funções instrutivas, formativas, sociais e integradoras.

Para que possa cumprir com sucesso o seu papel, a escola necessita da existência e interligação de vários elementos, dos quais destacamos os recursos, quer materiais quer humanos. É precisamente na questão dos recursos físicos e materiais que as autarquias têm um papel decisivo, cabendo-lhes criar as condições físicas e materiais indispensáveis à prática educativa.

O espaço escolar e os materiais são condição primeira e fundamental para que se possa falar de escola e a sua ausência inviabiliza a existência de processo educativo.

A utilização adequada do espaço é importante para conseguir soluções organizativas e curriculares mais convenientes para a educação dos alunos. É muito importante que o desenho e a construção dos edifícios escolares tenham em conta uma série de factores tais como: as finalidades a que se destinam, a população escolar envolvida, o meio onde a escola se insere, bem como as características de toda a comunidade educativa.²⁴ Da mesma forma, é indispensável, na concepção dos espaços, que se pense a educação não apenas como uma tarefa instrutiva, mas sobretudo como um processo educativo global.

No Concelho de Vila Verde, os constrangimentos prendem-se essencialmente com questões de natureza geográfica bem como com questões físicas/materiais. Estes constrangimentos são comuns aos vários níveis de ensino, embora com pesos diferentes.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Educação Pré-Escolar é ministrada em estabelecimentos com duas tutelas: em 68 salas de Jardim de Infância da rede oficial, cobrindo todas as freguesias do Concelho (58), e em duas salas pertencentes à Santa Casa da Misericórdia, com sede em Vila Verde. Assim, a oferta, em termos de educação pré – escolar, é quase exclusivamente pública. A necessidade crescente dos pais em ocuparem os seus filhos durante todo o dia, tem vindo a ser colmatada pelo desenvolvimento da componente sócio – educativa.

*Rede do pré –
escolar quase
exclusivamente
pública*

²⁴ In Enciclopédia Geral da Educação

Vinte e sete salas do pré – escolar funcionam em edifícios próprios e independentes, vinte e sete funcionam em conjunto com as escolas do 1º ciclo (EB1/JI), enquanto treze estão inseridos nos edifícios das Juntas de Freguesias ou outras instituições, e, por último, uma sala que funciona no rés – do -chão de uma residência.

O número de crianças inscritas tem vindo a aumentar sucessivamente ao longo dos últimos anos. Em 1987/88, a educação pré-escolar foi ministrada a cerca de 723 crianças, em 33 estabelecimentos. Em 2004/05, o número de crianças que frequentaram o pré-escolar aumentou para 1349, em 62 estabelecimentos. Este crescimento deve-se essencialmente ao alargamento da rede pré-escolar e não a um aumento efectivo do número de crianças em idade pré – escolar, uma vez que a taxa de natalidade, à semelhança do que acontece a nível nacional, tem sofrido uma diminuição constante.

Aumento do número de crianças

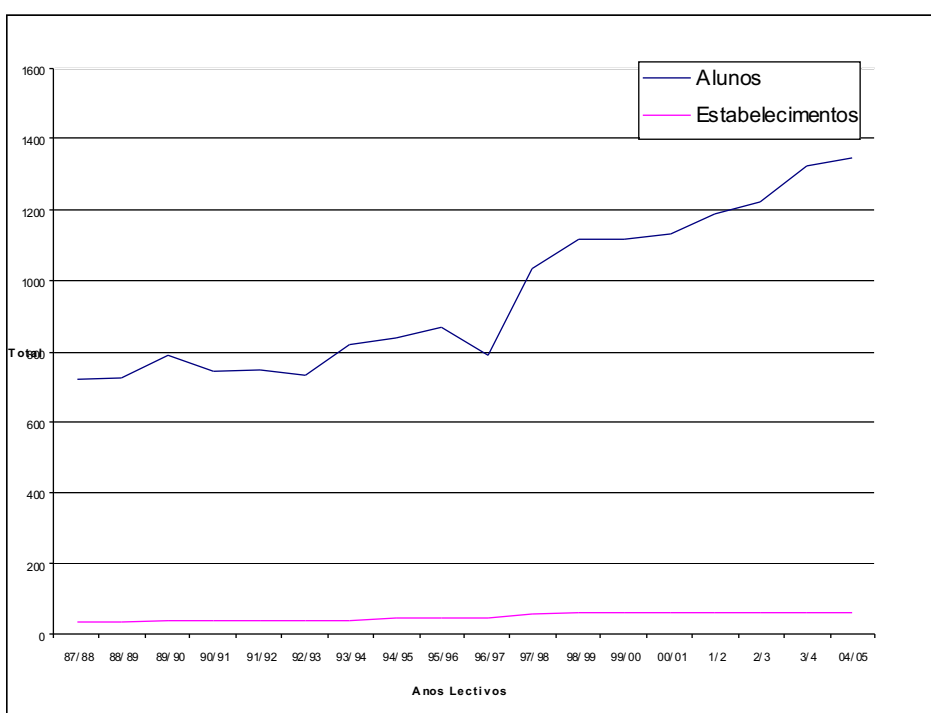


Gráfico 59 – Estabelecimentos e número de alunos no pré – escolar (1987/2005)

Actualmente e na rede pública do Ministério da Educação, o ratio docente/educandos em Vila Verde, é de 1/19.83 (68 docentes, 1349 alunos).

Até meados da década de 90, o parque escolar encontrava-se degradado, obsoleto e com poucas condições para a actividade lectiva e recreação das crianças. A construção e recuperação do parque escolar tem constituído uma das grandes prioridades do executivo camarário actual. Foram construídos novos edifícios, que vieram substituir pavilhões pré-fabricados. Foram igualmente recuperados vários estabelecimentos de acordo com as novas orientações educativas que preconizam a adequação dos espaços aos objectivos educacionais inerentes à educação pré - escolar.

De igual modo, para além da recuperação e construção de novos edifícios, procurou-se criar condições reais a uma melhoria da oferta educativa, quer através do apetrechamento dos estabelecimentos com o material didáctico/pedagógico essencial, quer através da colocação de equipamento exterior (parques infantis), cobrindo toda a rede – escolar, promovendo o desenvolvimento não apenas cognitivo, mas também o desenvolvimento motor e a recreação das crianças.

Existem ainda, no entanto, algumas lacunas, que passamos a enunciar:

*Construção
de novos
edifícios*

*Apetrechamento
dos Jardins de
Infância*

2- PARQUE ESCOLAR



Figura 48 - Jardim de Infância da Espinheira – Cabanelas



Figura 49- Jardins-de-infância nº 1, 2 e 4 de Vila Verde

Apesar do esforço que tem sido feito ao nível da recuperação do parque escolar, alguns dos estabelecimentos de ensino não possuem ainda as condições ideais à educação pré – escolar. São, na sua maioria, edifícios ou salas adaptadas em sedes de juntas de freguesia ou outros espaços locais e não edifícios construídos de raiz para esse fim. Os casos mais flagrantes acontecem na Freguesia de Cabanelas, onde um dos Jardins de Infância existentes funciona no rés – do - chão de uma casa particular, e também na sede do Concelho, onde três dos Jardins de Infância existentes funcionam em edifícios pré – fabricados, de aspecto degradante e sem as condições desejáveis.

Desadequação de espaços

3 - COMPONENTES DE APOIO À FAMÍLIA

Nem sempre o serviço de refeições, existente em 59 Jardins, tem as instalações mais adequadas. Esta situação verifica-se concretamente na sede do Concelho, onde os edifícios do pré – escolar são pré –fabricados e cujo prazo de validade expirou há muito, existindo uma forte pressão no sentido da melhoria destas condições, uma vez que se trata

Condições físicas insuficientes

de um pólo de crescimento populacional. As refeições são servidas num espaço contíguo ao Jardim de Infância.

Nas freguesias de Cabanelas e da Vila de Prado, apesar do número considerável de alunos e da necessidade dos pais, não é possível o funcionamento deste serviço, dada a ausência de espaços para o efeito.

Relativamente à componente de prolongamento e à semelhança da questão das refeições, os espaços não são, na maioria dos casos, os mais adequados. Por outro lado, a dinamização desta componente necessitaria de um trabalho mais rigoroso no que se refere à definição dos objectivos e das actividades, bem como na sua constante avaliação.

A componente sócio – educativa desenvolvida em 51 salas de jardim-de-infância, neste Concelho, necessita de um trabalho mais profundo ao nível da programação das actividades, na sua execução e posterior avaliação. Não basta manter as crianças nos jardins-de-infância ao longo do dia, é fundamental a recreação educativa e lúdica das crianças durante esse período, com objectivos educacionais claros. Com esse propósito, é fundamental a diversificação de materiais e áreas de trabalho, a definição de programas de acção com objectivos claros bem como a adequação possível dos espaços disponíveis. O objectivo último será o desenvolvimento global da criança subjacente a toda a prática educativa.

*Planeamento e
organização
deficiente do
prolongamento*



Figura 50 – EB1 /JI de Godinhaços

4- POPULAÇÃO ESCOLAR

A diminuição populacional a norte do Concelho tem implicado um decréscimo significativo da taxa da natalidade na grande maioria das freguesias. Esta situação provocou a diminuição gradual do número de alunos em alguns jardins-de-infância, que, em alguns casos, não ultrapassam as dez crianças.

O número reduzido de crianças, com tendência a uma diminuição progressiva, inviabiliza o desenvolvimento do componente sócio – educativa nestes jardins, originando situações claras de desigualdade social. Ao invés, assiste-se, nas freguesias situadas a sul, a um aumento do número de crianças, suscitado pelo forte crescimento populacional, conduzindo a uma situação de excesso de crianças para as instalações existentes, criando dificuldades em termos de espaço e equipamentos.

Por outro lado, 8 das 58 freguesias que compõem o Concelho de Vila Verde não dispõem de ensino pré – escolar, situação que acontece dado o número reduzido de crianças. Entrou, no ano lectivo de 2003/04, em funcionamento o Jardim de Infância de Oriz S. Miguel, construído de raiz, e que recebe crianças das várias freguesias envolventes. A

Diminuição da população escolar principalmente a

Sobre ocupação de espaços a sul

construção de jardins nestas localidades revela-se, a médio e longo prazo, atendendo à evolução da taxa de natalidade e aos movimentos populacionais, um investimento pouco útil.

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No 1º ciclo do ensino básico, o parque escolar caracteriza-se pela existência de 69 estabelecimentos oficiais, na sua maioria pertencentes à tipologia dos Planos Centenários, distribuídos de forma dispersa pelo território concelhio. Caracteriza-se pela existência de 32 edifícios com 2 salas, 22 edifícios com 1 sala, 12 edifícios com 4 salas, 1 edifício com 6 salas e, finalmente, 1 edifício com 8 salas, na sede do Concelho. Em 9 escolas, uma das salas está ocupada pela biblioteca escolar/centro de recursos. Cerca de 20 dos edifícios encontram-se sub ocupados, sendo normalmente estes espaços utilizados como salas de apoio à componente lectiva.

As escolas de maior dimensão situam-se nas zonas mais urbanas e mais próximas dos grandes centros, estando, neste momento, no limite das suas capacidades em termos de número de alunos.

Assiste-se a um declínio progressivo da evolução do número de alunos, traduzindo uma diminuição crescente da taxa de natalidade. De facto, enquanto em 1987/88 o número de alunos a frequentar o 1º ciclo era de 4859, em 2004/05, situa-se nos 2577, o que representa cerca de metade do total de há dezasseis anos a esta parte. Existem no Concelho

*Subocupação
dos edifícios
escolares*

*Declínio
progressivo do
número de alunos*

escolas, maioritariamente situadas a norte, com pouco mais que 10 alunos e com tendência a desaparecerem a curto prazo, como é o caso das freguesias de Gondomar (4), Codeceda (7), Penasçais (8) e Valões (4).

Este declínio é sobretudo evidente na zona norte do Concelho, enquanto que na zona sul se concentra a maior parte da população escolar, verificando-se, em algumas freguesias, um excessivo número de alunos para as instalações existentes, nomeadamente na sede do Concelho e na Vila de Prado.

O número de alunos por docente é, no Concelho de Vila Verde, de cerca de **17.08**, sendo, por isso, bem menor relativamente ao número estabelecido, isto é, 24 alunos por professor.

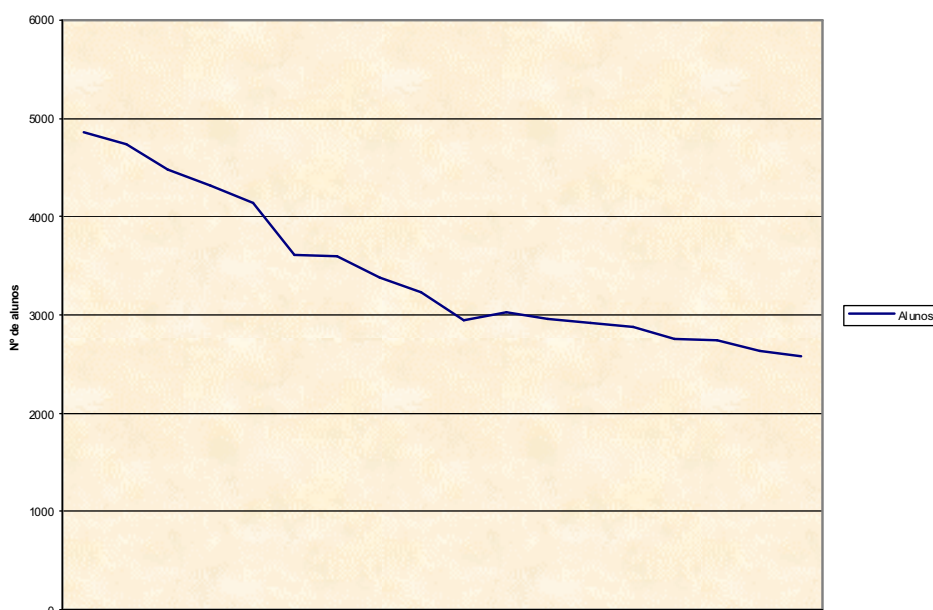


Gráfico 60 – Evolução do Número de alunos a frequentar o 1º ciclo (anos lectivos 87/88 a 2004/05)



Figura 51 - Escola do 1º ciclo de Gondomar

5- DISPERSÃO GEOGRÁFICA

A rede escolar caracteriza-se por ser bastante dispersa, à semelhança das próprias características geográficas do Concelho. A localização das escolas implica, em muitos casos, e mais uma vez a norte do Concelho, deslocações dos alunos a pé percorrendo longas distâncias, em caminhos difíceis, sobretudo em zonas rurais, o que está na origem do absentismo.

Rede escolar dispersa



Figura 52 - Escola do 1º ciclo de Lanhas

6 - PARQUE ESCOLAR

Apesar do esforço que tem sido feito na recuperação dos edifícios escolares, visível por todo o Concelho, bem como no apetrechamento das escolas com o material necessário, subsistem ainda algumas carências, ao nível do parque escolar.

Os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico foram pensados e construídos de forma a cumprirem a componente lectiva. Não existe, na maioria dos casos, qualquer espaço que permita o desenvolvimento de outro tipo de actividades, nomeadamente físicas/desportivas, bem como a necessidade crescente de um espaço onde os alunos possam almoçar. Não possuímos qualquer escola cuja estrutura permita o funcionamento em regime normal. Nos casos em que isso é possível, nomeadamente em Azões, Godinhaços, Aroozelo e Escariz S. Martinho, tal se deve à existência de estruturas locais alheias ao contexto escolar.

*Regime normal
de
funcionamento
impraticável*

A inexistência de um espaço para refeições inviabiliza o funcionamento das escolas em regime normal, dificultando o progresso escolar dos alunos bem como a sua própria socialização.

7 - EQUIPAMENTOS

Como já foi referido, os edifícios escolares não possuem todas as condições necessárias ao desenvolvimento global da criança, tal como é preconizado nas diversas orientações educativas. A inexistência de espaços para a prática de desporto, para a realização de actividades plásticas potenciadoras da criatividade, para a recreação e

ocupação dos tempos livres, dotados dos necessários equipamentos, torna difícil a tarefa essencial da escola, ou seja, a promoção do desenvolvimento da criança.

No caso concreto, algumas escolas possuem um centro de recursos dotado de diversos meios, outras possuem um pequeno canto de leitura e de actividades plásticas, outras ainda aproveitam algum espaço para a actividade desportiva, no entanto, estão apenas a aproveitar espaços deixados vagos pela diminuição do número de crianças, ou equipamentos que se localizam na proximidade da escola.



Figura 53 - Escola do 1º ciclo de Travassós

8 - POPULAÇÃO ESCOLAR

Em 23 estabelecimentos de ensino, o número reduzido de alunos implica uma situação de 4 classes para um professor (monodocência). Esta situação, para além do esforço intelectual que acarreta aos docentes, não conduz a uma optimização do processo de ensino – aprendizagem, uma vez que torna difícil o acompanhamento individual dos alunos por parte do professor. Lecionar quatro classes em simultâneo, em zonas cujo nível

de escolarização da população é muito baixo, não existindo grande motivação e interesse relativamente ao percurso escolar dos filhos, constitui por si só um obstáculo ao sucesso educativo dos alunos. Por outro lado, o natural processo de socialização das crianças é posto em causa.

9 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

A criação dos Agrupamentos de Escolas permitiu o aparecimento de cinco Agrupamentos verticais neste Concelho. O Agrupamento de Escolas do Pico de Regalados abrange 28 escolas do 1º ciclo e 17 jardins-de-infância, cobrindo 16 freguesias. Trata-se do maior agrupamento de escolas do Concelho, envolvendo uma vasta área geográfica. A dimensão geográfica do Agrupamento tem criado alguns problemas, nomeadamente ao próprio órgão de gestão, no que respeita ao acompanhamento e apoio às escolas. Com o objectivo de minimizar o problema, o agrupamento criou três zonas - pólo abarcando três áreas geográficas, ainda assim, a sua extensão cria problemas em termos de gestão e acompanhamento dos vários estabelecimentos de ensino.

10 - COMUNIDADE EDUCATIVA

É necessário desenvolver um esforço complementar na aproximação entre a comunidade e a escola. Embora se assista a um envolvimento cada vez maior da comunidade no quotidiano escolar, ainda não é o suficiente para que o conceito de comunidade educativa seja uma realidade.

Pouca proximidade entre a comunidade e a escola

2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

A população escolar dos 2º e 3º ciclos, distribui-se pelas 5 escolas existentes no Concelho, sendo que o número de alunos tem sofrido oscilações ao longo dos anos, passando de 2851 alunos em 1987/88 para 3954 em 1995/96, sofrendo uma quebra a partir desse ano lectivo, até atingir, em 2004/05, o número de **3378** alunos. Esta quebra reflecte a diminuição do número de alunos nos anos de escolaridade anteriores, nomeadamente, a diminuição crescente da entrada crianças no 1º ano de escolaridade.

Até ao ano lectivo 1998/99, existiam apenas escolas com os 2º e 3º ciclos, em Vila Verde, Vila de Prado e Moure, no entanto, a construção de dois novos edifícios permitiu aproximar o ensino básico dos 2º e 3º ciclos a todo o Concelho. A construção da Escola Básica 2/3 da Ribeira do Neiva e do Pico de Regalados justificou-se, assim, não pelo aumento do número de alunos, mas pela necessidade de democratizar e criar condições reais que favoreçam a escolarização da população do Concelho. O fim do ensino mediatizado levou à necessidade de serem criadas alternativas.

Diminuição da população escolar

Alargamento da rede escolar

11 - EQUIPAMENTOS

É de notar a inexistência de um espaço adequado à leccionação da disciplina de Educação Física, bem como ao exercício de outras actividades desportivas, na Escola EB 2/3 da Ribeira do Neiva. Apesar do projecto de construção de um pavilhão gimnodesportivo estar em curso, enquanto não é construído, não existem condições à prática desportiva bem como ao desenvolvimento de outro tipo de actividades.

ENSINO SECUNDÁRIO

No ensino secundário, assistiu-se a um aumento fulgurante do número de alunos, que se traduziu num crescimento relativamente ao acesso ao ensino superior. Se, em 1987/88, o número de alunos a frequentarem este nível de ensino era de 129, passou, em 2004/05, para **950**. Para este crescimento contribuiu não apenas o alargamento da rede escolar mas também o prolongamento da escolaridade obrigatória.

Existe apenas uma escola secundária em Vila Verde, na sede concelhia, que recebe alunos de todo o Concelho. O crescimento do número de alunos, que se prevê venha a manter-se, dado o alargamento da escolaridade obrigatória, criará, a médio e longo prazo, uma situação de sobre - ocupação de espaços

Existência de apenas uma escola secundária

12- OFERTA ESCOLAR

O facto de existir apenas uma escola secundária, num Concelho com uma população escolar considerável como é Vila Verde (8987 alunos), condiciona a frequência deste nível de ensino, não permitindo oportunidades iguais de acesso e frequência do ensino secundário a toda a população concelhia, nomeadamente para os que residem longe da sede Concelhia.

ENSINO PROFISSIONAL



Figura 54 - Escola Profissional *Amar Terra Verde*

A escola profissional “Amar Terra Verde”, a funcionar desde 1993, surge da necessidade crescente em formar quadros médios e constitui uma importante oportunidade para aqueles que pretendem o ingresso na vida activa e a obtenção de uma qualificação de nível intermédio.

Constitui, neste momento, a única oferta em termos de ensino profissional no Concelho de Vila Verde, sendo uma alternativa real de desenvolvimento e qualificação profissional para um número crescente de jovens. Assiste-se, de facto, a uma evolução quer do número de alunos quer do número de cursos ministrados. Anualmente, é feito um esforço no sentido de se adequar continuamente a oferta de formação às necessidades formativas/profissionais locais.

Tem-se assistido, nos últimos anos, a um aumento na procura desta via profissionalizante como alternativa ao ensino secundário oficial. Constata-se, contudo, não ser possível satisfazer toda a procura, atendendo às estruturas existentes. Quando falamos em estruturas falamos de espaços, número e diversidade de cursos.

*Importância do
Ensino Profissional*

*Muita
procura*

ENSINO RECORRENTE/EXTRA - ESCOLAR

O ensino recorrente tem uma importância fundamental num Concelho como Vila Verde, cujos níveis de escolarização são ainda muito reduzidos e a taxa de analfabetismo se situa nos 11%. A frequência do ensino recorrente está, em muitos casos, associada ao programa de inserção no âmbito do Rendimento Mínimo garantido, no entanto, à medida que as sessões vão decorrendo, os formandos sentem que de facto necessitam de se auto-formarem e de reaprenderem o que aprenderam há muito tempo atrás.

Para que se consiga uma participação activa e interventiva dos educandos, tem sido feito um esforço na diversificação de materiais e actividades, bem como no estabelecimento de uma relação afectiva e de confiança. O objectivo não é apenas o desenvolvimento cognitivo das populações mas sobretudo o seu desenvolvimento social e humano.

Assiste-se a uma evolução gradual do número de formandos bem como no número de cursos ministrados.

Relativamente à Educação extra – escolar verifica-se um aumento gradual do número de cursos e, conseqüentemente, do número de formandos. À semelhança do que acontece com o ensino recorrente, o extra – escolar tem-se revestido de extrema importância, não apenas pela componente formativa, mas também, pelos contactos que proporciona.

Importância crescente do ensino recorrente e extra - escolar

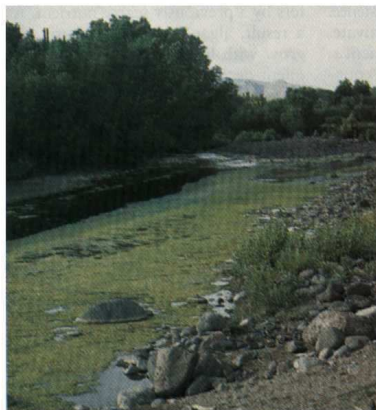


Figura 55- Paisagem rural

O carácter extremamente rural de uma boa parte do Concelho de Vila Verde cria, por si só, entraves à frequência deste ensino. Trata-se de meios sociais desfavorecidos, de baixo índice cultural, e onde se assiste a um desinteresse profundo pela escola e pelo aprender. A população alvo destes cursos não está normalmente receptiva à sua frequência.

Os cursos do ensino recorrente e extra – escolar abrangem apenas uma pequena percentagem da população Concelhia, sendo necessário ampliar o seu campo de acção.

A falta de apoios estatais é evidente. Os financiamentos são poucos e chegam tarde, suscitando uma gestão condicionada, o que, obviamente, tem reflexos na administração dos vários cursos.

Resistência à escola

Financiamento insuficiente

CAPÍTULO IV: PRINCÍPIOS REGULAMENTADORES



O conceito de educação é na actualidade encarado como um processo de decorrer ao longo da vida do indivíduo, envolvendo as várias dimensões. Desde a nascença à terceira idade, o indivíduo é educado em múltiplos contextos desde a família, passando pelo contexto escolar assim como pela vida em sociedade com a qual interage no quotidiano.

Nesse processo de desenvolvimento, cada indivíduo está a potenciar o desenvolvimento e o crescimento da comunidade onde se insere, contribuindo para o constante devir social.

A educação assume nas sociedades modernas um papel fundamental, na medida em que, garante o testemunho de uma herança cultural ao longo das gerações, e por outro lado, nela radicam a evolução e o progresso social.

O próprio conceito de instrução/ensino, contextualizado apenas na escola, deu lugar a um novo conceito de educação presente nos mais variados contextos da vivência humana.

Cabe ao estado garantir o acesso de todos os cidadãos à educação como direito fundamental. Democratizar o acesso geral à instrução é a prioridade de qualquer Governo. O acesso à educação assume actualmente novos contornos, é hoje sinónimo de acesso a novas tecnologias, a um manancial de informação sempre em mutação, a um conjunto de competências práticas de gestão do mundo moderno, é o saber adaptar-se a situações diversas, deixou enfim, de ser apenas uma questão de aritmética ou de língua portuguesa.

*Papel da
Educação no
contexto
social*

*O direito à
educação*

Ir de encontro à concretização, deste novo conceito de educação e à necessidade crescente de adequar a oferta educativa à comunidade educativa e ao percurso formativo de cada indivíduo, constituem, actualmente, objectivos a atingir.

É na tentativa de aproximar as instâncias educativas das comunidades onde estão inseridas, potenciando o seu crescimento, que está na base do processo de descentralização e autonomização das escolas. Aproximar a escola das comunidades locais, respeitando a sua identidade local e modos de vida, garantir o acesso de todos à educação como direito básico, repensar toda a rede escolar e combater o isolamento a que muitas localidades estão fatalmente destinadas constituem a base de toda a legislação produzida.

A criação dos Agrupamentos de Escolas foi o concretizar das novas políticas educativas assentes num esforço na territorialização da educação. Tais estruturas surgiram com o intuito de desenvolverem projectos educativos nascidos e dirigidos a comunidades concretas, rentabilizando recursos existentes e promovendo um desenvolvimento local global.

A transferência de novas competências, ao nível educativo, para as autarquias locais, revela, mais uma vez, esta preocupação na descentralização do processo educativo para que possa ser desencadeado e gerido localmente. No contexto das novas competências atribuídas às Câmaras, saliente-se a criação dos Conselhos Municipais de Educação e a elaboração da Carta Educativa como instrumentos privilegiados de gestão da rede escolar.

Processo de descentralização e autonomização das escolas

Os Agrupamentos de Escolas

Os Conselhos Municipais de Educação

Perceber a educação como um processo relacionado com os vários contextos de intervenção locais exige, da parte dos vários intervenientes locais, um trabalho de reflexão e debate conjunto, eu deve ser promovido em sede do Conselho Municipal da Educação.

A alteração significativa do papel do Estado nos processos de decisão política e de administração da educação, no sentido de uma transferência de poderes e de funções dos níveis central e regional para o nível local, a que se assiste, desde os finais da década de 80, em vários países europeus, aprofundou-se e ultrapassou a sua dimensão jurídico-administrativa, passando - se a reconhecer a escola como um local central de gestão e a comunidade local como um parceiro essencial na tomada de decisões. As escolas, têm hoje, um quadro de responsabilidades que não cabe no conceito restrito de instituição de ensino tradicional e tendem a recuperar um lugar central no sistema social e um papel preponderante na formação de jovens para a cidadania.

Este processo, que não se esgota na dicotomia tradicional entre “centralização” e “descentralização”, mas que, sendo mais abrangente, traduz uma realidade complexa global da transformação das relações entre o Estado e a Educação, tem sido denominado de “territorialização das políticas educativas” (cf C.F.F.H, 1998:45).

Segundo José Barroso (1998), este conceito engloba uma grande diversidade de princípios e processos inovadores no âmbito do planeamento e da administração das políticas educativas que vão no sentido de valorizar os poderes periféricos, da mobilização dos actores locais da educação e da devolução de competências às escolas nos domínios pedagógico, administrativo e financeiro, no quadro de reforço dos seus níveis de autonomia.

O papel da escola

Autonomia das escolas

“É neste conceito de autonomia construída que reside a possibilidade de as escolas, enquanto organizações sociais, mudarem as suas estruturas e as suas práticas, no respeito por grandes princípios nacionais (...) e no respeito das suas especificidades locais” (Barroso, 1998:72).

O Decreto – Lei 115-A/98, de 4 de Maio, consolidando este conceito, refere, no seu preâmbulo:

“A escola, enquanto centro das políticas educativas, tem, assim, de construir a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e potencialidades, contando com uma nova atitude da administração central, regional e local, que possibilite uma melhor resposta aos desafios da mudança.”

Os princípios basilares que devem presidir ao planeamento da rede escolar estão definidos claramente na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86 de 14 de Outubro), na Constituição da República Portuguesa bem como noutros diplomas/trabalhos publicados, dos quais se destacam:

. O Despacho conjunto nº 28/SERE/SEAM/88, que define os princípios gerais da planificação da rede escolar.

. Lei 159/99 de 14 de Setembro que define o conjunto das futuras competências municipais no domínio da educação.

. Decreto - Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, que, define a constituição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação e elaboração da Carta Educativa.

. Decreto Regulamentar nº 10/99, que regulamenta o regime de autonomia, administração e gestão aplicável aos estabelecimentos de educação pré – escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto – Lei nº 115-A/98 de 4 de Maio.

. Despacho Conjunto nº 291/97, que aprova as normas reguladoras da atribuição de apoio financeiro pelo Estado no domínio das infra - estruturas, equipamentos e apetrechamento dos estabelecimentos da educação pré-escolar;

. Decreto – Lei nº 485/72 de 2 de Dezembro – Lei Orgânica do GEP;

. Decreto – Lei nº 77/84 de 8 de Março – Delimitação e coordenação das actuações da administração central, regional e local em matéria de investimentos;

. Decreto – Lei nº 384/87 de 24 de Dezembro – Define condições para a celebração de acordos de cooperação entre o Governo e as Autarquias;

. Decreto Regulamentar nº 30/89 de 20 de Outubro – Lei orgânica da Direcção do Ensino Geral do Ensino Básico e Secundário;

. Lei-quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº5/97 de 10 de Fevereiro), que define o ordenamento jurídico da educação pré – escolar;

. Despacho Conjunto nº 258/97, que define os critérios aplicáveis à caracterização das instalações e funcionamento de estabelecimentos de educação pré-escolar;

. Decreto – Lei nº 26/89 que cria as escolas profissionais no âmbito do ensino não superior como alternativa ao sistema formal de ensino.

. Reforma do Ensino Secundário (Revisão Curricular) – Linhas Orientadoras da Revisão Curricular, no qual se enunciam as alterações propostas para o ensino secundário;

1 - PRINCÍPIOS GERAIS

A Lei de Bases do Sistema Educativo estabelece princípios que directamente influem no planeamento da rede escolar e que estão directamente relacionados com os direitos e deveres consagrados na Constituição da República Portuguesa:

- “Todos os Portugueses têm direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República” (art. 2º nº1)

- “É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucessos escolares” (art. 2º nº2)

- “O sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando à formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários valorizando a dimensão humana do trabalho.” (art.2 nº 4)

- “ Contribuir para a realização pessoal e comunitária dos indivíduos, não só pela formação para o sistema de ocupações socialmente úteis, mas ainda pela prática e aprendizagem da utilização criativa dos tempos livres” (art.3 alínea f).

- “Descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e acções educativas, de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes” (art. 3 alínea g).

- “Incumbe ao Estado assegurar a existência de uma rede de educação pré-escolar” (art. 5º nº4)

- “O planeamento da rede de estabelecimentos escolares deve contribuir para a eliminação de desigualdades e assimetrias locais e regionais, de forma a assegurar a igualdade de oportunidades de educação e ensino a todas as crianças e jovens” (art. 37º nº2)

- “O planeamento e reorganização da rede escolar, assim como a construção e manutenção dos edifícios escolares e seu equipamento, devem assentar numa política de regionalização efectiva, com definição clara das competências dos intervenientes, que, para o efeito devem contar com os recursos necessários” (art. nº 38)

Em função destes Princípios Gerais, a própria Lei de Bases do Sistema Educativo considera que a organização da rede dos equipamentos educativos deve orientar-se para a prossecução dos seguintes **PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS**:

- “A articulação entre os ciclos obedece a uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada ciclo a função de completar, aprofundar e alargar o ciclo anterior, numa perspectiva de unidade global do ensino básico” (art. 8º nº2)

- “ Ao Estado compete criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população” (art. 37º 1º)

- “A estrutura dos edifícios escolares deve ter em conta, para além das actividades escolares, o desenvolvimento de actividades de ocupação de tempos livres e envolvimento da escola em actividades extra-escolares” (art. 39º nº2)

Segundo J.Barroso (1989) e no que se refere à tipologia de escolas, é possível extrair da Lei de Bases do Sistema Educativo quatro grandes princípios que devem reger a definição das características dos estabelecimentos de ensino: a diversidade, a flexibilidade, a complementaridade e a integração dos equipamentos.

- O princípio da **diversidade** traduz-se, no ensino básico, na aceitação de todas as variedades possíveis de estrutura curricular dos equipamentos destinados a este grau de ensino, que poderão conter parte ou totalidade dos ciclos que o compõem. No ensino secundário, traduz-se na concepção de escolas pluricurriculares.

- O princípio da **flexibilidade** traduz-se na necessidade de planificar, conceber, construir e gerir os equipamentos de uma maneira dinâmica, adaptados à evolução da procura, da mudança dos métodos de ensino e abertos à realização de outras actividades que não exclusivamente de ensino-aprendizagem.

- O princípio da **complementaridade** alarga as tradicionais fronteiras que definem o espaço afectado a uma escola e possibilita a racionalização na utilização e gestão dos recursos físicos necessários ao cumprimento dos diferentes graus de escolaridade. Esta complementaridade abrange não só as escolas do mesmo ou de diferentes níveis de ensino,

mas também outros equipamentos não escolares. Como expressão deste princípio é de referir, na Lei de Bases, o conceito de “grupo de estabelecimentos”.

- O princípio da **integração de equipamentos** (referido expressamente no artigo 39º 1º) leva a fomentar soluções no que respeita à construção e à utilização de edifícios escolares (Barroso, 1989: 88).

Mais do que definir, à partida, tipos de escolas, em função dos graus de ensino e do número de alunos que as podem frequentar, há que estabelecer normas genéricas e critérios de planeamento e de programação de espaços que permitam, no respeito pelos princípios atrás enunciados, adequar as dimensões e funções da escola à natureza local da procura e ao seu carácter evolutivo. Genericamente, podemos dizer que, a partir desta interpretação da Lei de Bases, passariam a existir dois grandes tipos de escola: a escola do ensino básico e a escola secundária, cada qual com múltiplas variedades organizativas e curriculares, e com diferentes dimensões, de acordo com normas e critérios a definir, tendo em conta um processo de microplaneamento.

Não explícita na L.B.S.E. mas de alguma forma implícita como princípios operacionais, podem ainda considerar-se algumas das linhas orientadoras referidas na **Revisão Curricular para a Reforma do Ensino Secundário (2002)** e que vêm reforçar as ideias atrás expostas:

*Definição de
critérios de
planeamento*

*Reforma do
Ensino
Secundário*

. O aumento da qualidade das aprendizagens (aquisição de conhecimentos, desenvolvimento das competências vocacionais, capacidade de pensar cientificamente os problemas, interiorização de uma cultura de participação e responsabilidade, etc);

. O combate ao insucesso e abandono escolares (ajustando os currícula e conteúdos programáticos, conferindo-lhes maior coerência e sequencialidade, não sacrificando os níveis de exigência de qualquer deles à conclusão da escolaridade básica nem à progressão, a qualquer custo, com vista a obter melhor acesso ao ensino superior);

. Dar uma resposta inequívoca aos desafios da sociedade da informação e do conhecimento (através de um investimento sustentado na formação em tecnologias da informação e comunicação):

. O reforço da autonomia das escolas, enquanto garante da afirmação da sua individualidade e da expressão social e cultural das comunidades em que se inserem e que servem;

. A reorganização dos grandes ciclos de escolaridade no sentido de potenciar a estabilidade, a sequencialidade e a progressividade dos trajectos escolares:

A concepção de uma escola – organização, articulada com outras unidades de educação e formação, centros de recursos e outros apoios diversificados levou a que o conceito de Carta Escolar evoluísse para o Conceito de Carta Educativa, que abarca não só

os equipamentos escolares mas todos os equipamentos sociais e colectivos que têm a ver com a educação e formação ao longo da vida.